

**ATA DE REUNIÃO – EDITAL N° 2569/2017**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 20.378/2017, para procederem a análise dos pedidos formulados pelo Representante da Empresa LONGEVITÁ, relativos ao **Edital n° 2569/2017** (aquisição de fraldas para Abrigo Institucional Bem Me Quer), em que requer a desclassificação da proposta apresentada pela Empresa BIOMÉDICA, sob alegação de que a mesma não apresentou laudo de absorção e a marca ofertada não possui fitas reajustáveis. Também requereu a desclassificação da proposta ofertada pela Empresa TOTAL HEALTH, sob alegação de que a mesma não apresentou laudo de absorção e o laudo microbiológico apresentado refere-se a laboratório de alimentos e encontra-se vencido. Em análise as manifestações consignadas na Ata de abertura de fls. 171 dos autos, esta Comissão constatou que assiste razão a Empresa LONGEVITÁ, uma vez que as empresas BIOMÉDICA e TOTAL HEALTH realmente deixaram de apresentar os laudos de absorção das marcas ofertadas, conforme exigido no item 3.6, alínea “C” do Edital Convocatório, razão pela qual, decidiu-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas financeiras apresentadas por ambas Empresas. Ato contínuo, passou-se a análise da proposta válida, a qual foi apresentada pela empresa LONGEVITÁ, ocasião em que constatou-se que os preços propostos encontram-se acima do valor de referência. Assim sendo, esta Comissão oportuniza à empresa LONGEVITÁ para que no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente Ata, seja formulada nova proposta em valor inferior ao ora ofertado e encaminhada a esta Comissão para análise. Encaminhe-se a presente Ata às empresas licitantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS